CE N° SESI/GEA 11261/19

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA 01/2019
Referência: CV nº 004/2019

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de empresa do ramo Da construção civil, para execução de serviços de material e mão de obra , para reforma e adequações para a acessibilidade na Unidade do SESI localizada na Rua Tuiuti nº 2108, Bairro Aventureiro, Joinville/SC.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o segue:

1) **Excluir o item 5.3 alínea "e" (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital, que transcrevo abaixo:**

~~e. Certidões de acervo técnico de pessoa jurídica das empresas terceiras com a qual firmou acordo, se for o caso, expedido pelo CREA ou CAU para obras compatíveis com o objeto deste edital. Serão considerados acervos de obras novas com elementos construtivos compatíveis com o objeto licitado;b. Certidões de acervo técnico da pessoa jurídica expedidas pelo CREA ou CAU para obras compatíveis com o objeto deste edital;~~

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Valencia Rosana Martins de Alencar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bento Patrício da Rocha Matos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Lawrence Brasil de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação